

PROJETO DE LEI /1984

INSTITUI O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICIPIO DE
BODOQUENA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUA
ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

BODOQUENA/MS, 07 de Março de 1984

Digitalização
Digitalização(a)

